



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C M E

Resolução n.º 006, de 27 de SETEMBRO de 2019.

*"Autoriza Comissão Especial de Análise
Institucional Escolar"*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal 959/2018, pela Lei Federal n.º 9.394, de 23 de dezembro de 1996; e Resolução 01 de 10 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão da Sessão Plenária de 27 de setembro de 2019, conforme registro no livro 001 do CME; ata n.º 009 e 10;

RESOLVE;

Art. 1º - Instituir comissão especial para Fiscalização, inspeção, análise e visita institucional das Escolas Euclides Severo da Silva, José Serafim Barbosa e Creche Gente Inocente para o dia 03 de outubro de 2019 os seguintes conselheiros:

- Mauricio Ferreira Brito;
- Zeni Antunes Pinto;
- Marcia Dangela de Oliveira;

Art. 2º - Esta comissão terá um prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário;


Mauricio Ferreira Brito
Presidente do CME

Governador Jorge Teixeira, 27 de setembro de 2019;


Honório Damasceno
em: 01/10/2019
Assessor
Mun. de Edu. e Cultura
2018 06/08/2018